



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.536399/2019-09/DER/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CERCA PATRIMONIAL PADRÃO ICAO NO AERODROMO DE CACOAL - SSKW

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 249/2019/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	931.715,99	1º
TERRA FORTE EIRELI	971.297,17	2º
CONSTRUTORA DELTA LTDA – EPP	1.099.125,07	3º
VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICA LTDA	1.107.923,54	4º
NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	1.218.849,23	5º
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI	1.263.702,70	6º
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA – EPP	1.382.246,62	7º

*Todas com prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”*

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supelro@gamil.com.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 20/08/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013105536** e o código CRC **F3A99956**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.198029/2020-78

SEI nº 0013105536